

## **EDITAL Nº 08/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

O Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-Mate – CEDErva, no âmbito do projeto "Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento", torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de pessoa jurídica prestadora de serviços em formação, mobilização e capacitação em gestão e comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objetivo selecionar Pessoa Jurídica (CNPJ), para prestação de serviços de formação, mobilização e capacitação em gestão e comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária no âmbito do projeto "Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento".

#### **2. DA CONTRATAÇÃO**

Modalidade: Prestação de serviços mediante emissão de nota fiscal.

Quantidade de vagas: 01 (vaga).

Prazo estimado de contratação: correspondente ao período de execução do projeto "Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento", atualmente previsto até maio de 2027.

Remuneração: Valor mensal bruto de referência de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação de nota fiscal.

Local de atuação:

- Irati;
- Fernandes Pinheiro;
- Guamiranga;
- Imbituva;
- Inácio Martins;
- Mallet;
- Prudentópolis;
- Rebouças;
- Rio Azul e Teixeira Soares;

#### **3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Constituem atividades objeto da contratação:

- Conduzir visitas e reuniões em propriedades rurais, diálogos com famílias agricultoras e reuniões com cooperativas, associações e grupos comunitários;
- Organizar atividades junto a consumidores e compradores em feiras e mercados agroecológicos nos municípios de atuação do projeto, bem como em outros polos compradores como Ponta Grossa e Curitiba;
- Realizar formações sobre sistematização e análise dos dados do mercado e elaboração de Planos de Negócio;
- Identificar, mobilizar e engajar grupos de economia solidária interessados em constituir uma marca coletiva, por meio de visitas técnicas, reuniões comunitárias e oficinas de escuta, compondo o diagnóstico coletivo;
- Atuar na facilitação do desenvolvimento da marca coletiva de produtos da economia solidária, sob o conceito de "cesta de bens e serviços territoriais", conduzindo os encontros participativos de definição dos atributos culturais, ambientais e sociais, realizando a interlocução com os serviços de design e consultoria contratados, construindo coletivamente os critérios e a governança da marca e difundindo os materiais de comunicação e promoção;

#### 4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir CNH categoria B;
- Possuir formação de nível superior (graduação concluída) nas áreas de administração, economia, gestão e empreendedorismo ou áreas afins;
- Possuir CNPJ ativo com atividade econômica compatível com os serviços objeto deste edital ou providenciar a adequação cadastral antes da contratação;
- Disponibilidade para deslocamentos e atividades de campo nos municípios de abrangência do projeto, bem como para Ponta Grossa e Curitiba;
- Acesso à internet para preenchimento de documentos on-line e participação de reuniões via Google Meet;
- Conhecimento básico de planilhas eletrônicas, edição de textos, Google Drive e ferramentas digitais de comunicação;
- Disponibilidade para reuniões remotas e presenciais.

#### 5. DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Serão considerados diferenciais:

- Participação em organizações, redes, coletivos, associações, cooperativas, sindicatos ou movimentos sociais que integrem e participem das atividades do Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul;
- Experiência prévia em ações, projetos, reuniões, grupos de trabalho ou iniciativas vinculadas ao Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul;
- Indicação formal por entidade, organização ou instituição participante do Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul;
- Experiência com cooperativismo, associativismo e economia solidária;

- Domínio de metodologias de pesquisa de mercado e análise de dados, incluindo o uso de fontes secundárias como IBGE, SEAB e CONAB;
- Noções de marketing territorial e de cadeias curtas de comercialização;
- Experiência com agregação de valor, certificação participativa e desenvolvimento de marcas ou identidade visual de produtos;
- Capacidade de articulação interinstitucional e de condução de processos participativos;
- Experiência em projetos socioambientais e atuação com agricultura familiar, agroecologia ou desenvolvimento territorial.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas apenas inscrições realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/MTYkydzKZJPhYmW99>

Período de inscrições: 10/06/2026 a 14/06/2026.

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao email do projeto:  
[projetoaguaterrafuturo@gmail.com](mailto:projetoaguaterrafuturo@gmail.com).

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Análise do currículo: Serão considerados os requisitos desejáveis previstos no item 5, com especial atenção à experiência em processos de desenvolvimento territorial, agroecologia e participação em organizações e iniciativas vinculadas ao Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul.

Etapa 2 – Entrevista: A entrevista avaliará experiência profissional, capacidade de organização, disponibilidade e aderência ao objeto da contratação. A seleção final observará não apenas os critérios de qualificação técnica e experiência profissional, mas também a necessidade de garantir adequada distribuição territorial da equipe de trabalho, visando assegurar a execução eficiente das atividades nos municípios de abrangência do projeto.

Para esse fim, poderão ser considerados fatores como local de residência ou atuação profissional dos candidatos, facilidade de deslocamento, conhecimento prévio do território e complementaridade geográfica entre os(as) prestadores(as) de serviços selecionados(as).

Etapa 3 - Validação documental: Nesta etapa será avaliado o atendimento aos requisitos formais de participação, incluindo documentação, regularidade cadastral e compatibilidade das atividades econômicas com o objeto da contratação.

## 8. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 10/06/2026

Período de inscrições: 10/06/2026 a 14/06/2026

Divulgação das inscrições homologadas: 15/06/2026

Entrevistas: 16/06/2026 a 17/06/2026

Resultado final: 18/06/2026

Início das atividades: 22/06/2026

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as publicações referentes ao processo seletivo, incluindo homologação das inscrições, convocações, resultados e comunicados oficiais, serão divulgadas na página de editais do CEDERVA: <https://www.cederva.org/editais>.

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as atualizações e publicações realizadas neste endereço eletrônico.

A contratação estará condicionada à apresentação da documentação necessária para emissão de nota fiscal e celebração do contrato de prestação de serviços.

O CEDERVA reserva-se o direito de não efetivar a contratação caso os candidatos inscritos não atendam aos requisitos ou não apresentem perfil compatível com as necessidades do projeto.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção do CEDERVA, observados os princípios da transparência, da impessoalidade e do interesse público.

CEDERVA

Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-Mate